



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 035/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI
3.725/PMC/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 12/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: *Projeto de Lei* 035/2017

PROJETO: DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: *Dispõe sobre crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art 4º 41 e 42 da Lei 4320/64 e Art. 1º da Lei 3.423/PMG 2016, e dá outras providências*

INTERESSADO: *Poço Executivo Saúde R\$ 652.324,90*

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	12/05/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	13/05/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	17/05/2017
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	08/06/2017
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	08/06/2017
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
<i>Ofício ao Prefeito 004/CPFO</i>	22/05/2017
<i>jurídico Resposta Ofício</i>	24/05/2017
<i>Lei 1748 C/Emenda</i>	
<i>05/08/2017</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 035/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos venho por meio da presente encaminhar o projeto de lei para autorização de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de até 653.322,90 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

O presente projeto visa abertura de crédito especial por superávit, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Básica de Saúde, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de **Saúde** no valor do montante de 653.322,90 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos), que deve tramitar pelo Poder legislativo Municipal.

Assim, senhores vereadores, na certeza do voto favorável de todos, possamos a vos mãos o presente projeto, com pedido de urgência em sua tramitação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradeceu.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Maio de 2017.

Exmo. Senhor.

Ismael Dias Crispin

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

RECEBIDO
EM: 12.05.2017

Carlos dos Santos
Administrativo



Exercício: 2017

Page 1 of 5

A Prefeita Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 35/2017

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.725/PMC/2016, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 652.322,90 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.1.306.	CONVENIO Nº 09536.254000/1140-07 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
	CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DE BRITO	
68 - 4.4.90.52.00.00 21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.771,00
06.001.10.301.0011.1.314.	CONVENIO Nº 09536.254000/1140-06 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM PARA ORGAOS DA SAÚDE VINCULADA A SECRET.	
70 - 4.4.90.52.00.00 21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.257,00
06.001.10.301.0011.1.315.	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ UND DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA - PROP. 09536.254000/1130-06	
69 - 4.4.90.52.00.00 21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.599,80
06.001.10.301.0011.1.316.	AQUIS. DE APARELHO DE UNTRASSOM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL - PROP. 09536.254000/1160-04	
71 - 4.4.90.52.00.00 21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
06.001.10.301.0011.1.344.	CONVENIO PROPOSTA 09536.254000/1140-01 - AQUIS. MAT. PERMANENTE CENTRO DE IRMÃ ILZA ELIAS	
67 - 4.4.90.52.00.00 21336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.695,10
Total Suplementação:		652.322,90

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Miguel Luiz Nunes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 004/2017



Exercício: 2017

Page 2 of 5

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO
GUAPORE , Estado de Rondônia, em 12/05/2017.

Miguel Luiz Nunes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2017



Extrato conta corrente

11/05/2017 11:39:52

Cliente - Conta atual

Agência 2292-6
Conta corrente 23445-1 FMS-SM GUAP-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						263.873,94 C	
Saldo Disponível						263.873,94 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/05/2017	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/06/2017	
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO						263.873,94	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

LAVANERIA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4473600005

4473/006/00624010-3

FMS SM GUAPORE FNSBLMEX

de: 01/03/2017 até: 31/03/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/03/2017	000001	CRED TED	250.000,00C	250.000,00C
31/03/2017	696098	APLICACAO	50.000,00D	200.000,00C
31/03/2017	000668	AP CDB FLX	200.000,00D	0,00
31/03/2017	-	Saldo Atualizado		0,00

17/04/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 072/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 18 de maio de 2017.

Ao Sr. **Marco Antonio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 035/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 035/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 15.10.2017




**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 073/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 18 de maio de 2017.

Ao Sr. **Adilson dos Santos Moreira**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 035/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 035/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 15.05.2017





PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 035/2017 que dispõe sobre “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente por superávit financeiro e dá Outras Providências”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente indicadas.

A medida pretendida tem por base a Lei 4.320/64, que exige o demonstrativo de superávit, considerando o exercício anterior em projeção para o subsequente, *in fine*:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Consoante análise do projeto, verifica-se que o demonstrativo não está presente, situação que inviabiliza o prosseguimento do feito, devendo por ser solicitado ao Executivo a sua apresentação.

Após, volte-me o projeto para parecer e análise.

São Miguel do Guaporé, 17 de maio de 2017.



Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 004/2017/CPFO-RO

São Miguel do Guaporé, 22 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Cornélio Duarte
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

Assunto: **Demonstrativo de Superávit financeiro**

Senhor Prefeito,

1. Solicito a Vossa Excelência em conformidade com o Art. 14 da LOM, que seja enviado para esta casa o **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR** com base na Lei 4.320/64, referente a Mensagem de Projeto de Lei de nº 035/2017, para fins de conhecimento dos membros desta comissão.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Adilson dos Santos Moreira
Presidente/CPFO

RECEBIDO
08/105/17
Débora D. de Carvalho
Sec. Munic. de Gabinete
Portaria 096/2017
Julio

Ofício 116/GABINETE/2017

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2017.

Senhor Presidente;

Ilustríssimo senhor Vereador, vimos através deste encaminhar Cópia do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior conforme solicitado por Vossa Senhoria através do ofício 003 e 004/2017CPFO, segue anexo.

Desde já agradecemos a atenção de Vossas Excelências.

Atenciosamente


Débora D. de Carvalho
Sec. Munc. de Gabinete
Portaria 096/2017

RECEBIDO
EM: 24.105.121f

Beatriz Felfo dos Santos
Agente Administrativo

Senhor Vereador
Adilson dos Santos Moreira
Câmara Municipal SMG/RO.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

BALANCO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 05/05/2017

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.187.654,77	21.667.732,43	PASSIVO CIRCULANTE	1.527.139,54	29.783,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.519.670,88	23.010.991,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.008.899,28	29.783,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	-1.963.507,08	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	518.240,26	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	-1.962.982,20	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	-524,88	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	667.983,89	620.248,34			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.345.770,23	40.080.544,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	58.428.369,04	39.169.653,56
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	11.555.946,07	10.923.511,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.244.511,47	743.368,27
Créditos a Longo Prazo	11.555.946,07	10.923.511,07	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	351.664,85	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	7.321.250,33	7.089.256,99	Provisões a Longo Prazo	55.832.192,72	38.426.285,29
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	4.234.695,74	3.834.254,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	35.789.824,16	29.157.033,54			
Bens Móveis	21.990.174,10	18.107.780,35			
Bens Imóveis	14.815.038,92	11.050.533,71			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.015.388,86	-1.280,52			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	79.533.425,00	61.748.277,04	TOTAL DO PASSIVO	59.955.508,58	39.199.437,17
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.507.201,80	-1.507.201,80
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	21.085.118,22	24.056.041,67
			Resultado do Exercício	-2.970.923,45	12.092.316,47
			Resultados de Exercícios Anteriores	24.056.041,67	11.963.725,20
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.577.916,42	22.548.839,87
			TOTAL	79.533.425,00	61.748.277,04

ATIVO FINANCEIRO	31.519.670,88	23.010.991,17	PASSIVO FINANCEIRO	2.718.752,39	121.014,46
ATIVO PERMANENTE	48.013.754,12	38.737.285,87	PASSIVO PERMANENTE	58.428.369,04	39.169.653,56
SALDO PATRIMONIAL				¥18.386.303,57	22.457.609,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 05/05/2017

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	9.500,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	9.500,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-RECURSOS LIVRES	844.651,87	418.795,36
01-Recursos do MDE - Aplicação Direta 5% e 25%	-23.620,58	18.677,40
02-Recursos de Ações e Serviços Saúde - Aplicação Direta 15%	-185.124,48	-11.368,11
03-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TAXA ADM 2%	19.419,49	970,24
03-ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	23.463.606,37	16.837.862,31
07-ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	4.128,08	205.924,29
07-FARMACIA BASICA	62.330,83	126.702,41
07-GESTÃO SUS	34.283,14	31.308,18
07-MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	162.727,58	212.291,21
07-PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	373.561,39	370.408,82
07-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	-2.075,74
07-PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	1.933,41	36.517,03
07-PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	23.686,83	175.485,32
07-VIGILANCIA EM SAUDE	378.398,50	159.943,39
07-VIGILANCIA SANITARIA	277,91	264.953,89
08-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	22.593,35	20.632,79
08-PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.420,11	2.844,88
08-PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	140.397,24	95.131,52
08-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	17.511,02	3.880,04
08-SALARIO EDUCACAO	103.110,26	235.616,21
11-FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP.	-103.120,30	-803,69
11-FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF	-131.982,49	1.761,27
12-CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	410.442,23	1.017.216,22
12-CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	376.612,39	402.951,05
13-CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	1.513.927,88	564.060,84
13-CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	246.925,59	235.893,74
14-OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/S	688.143,44	470.386,48
14-OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/	122.043,12	561.792,75
15-API - APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	20.467,77
15-BOLSA FAMILIA	105.009,19	88.852,09
15-OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	125.625,12	321.683,36
15-PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	0,00	3,51
15-PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	1.209,88
TOTAL	28.800.918,49	22.889.976,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 05/05/2017

PÁGINA: 3

Divida Ativa Tributária - Composição Atual						
<u>DIVIDA</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRINCIPAL</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>CORREÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
Divida ativa Tributária	9999	1.816.541,92	2.396.681,42	55.442,04	956.524,16	5.225.189,54
Divida ativa Tributária	2012	111.434,26	76.235,68	2.905,39	33.831,36	224.406,69
Divida ativa Tributária	2013	236.807,29	112.793,13	5.790,17	52.695,98	408.086,57
Divida ativa Tributária	2014	231.286,41	65.602,41	5.229,74	33.866,84	335.985,40
Divida ativa Tributária	2015	331.911,32	55.989,16	7.035,64	19.076,29	414.012,41
Divida ativa Tributária	2016	691.901,51	12.128,76	9.538,09	0,00	713.569,72
TOTAIS		3.419.882,71	2.719.430,56	85.941,07	1.095.994,63	7.321.250,33

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual						
<u>DIVIDA</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRINCIPAL</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>CORREÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
Não Tributária	9999	971.175,14	2.355.652,62	34.583,40	757.993,39	4.119.404,55
Não Tributária	2011	2.314,18	2.195,65	64,64	918,17	5.492,64
Não Tributária	2012	479,30	366,74	12,78	159,73	1.018,55
Não Tributária	2014	70.975,24	23.943,59	1.651,53	11.601,20	108.171,56
Não Tributária	2015	411,16	80,49	8,75	26,44	526,84
Não Tributária	2016	80,00	0,00	1,60	0,00	81,60
TOTAIS		1.045.435,02	2.382.239,09	36.322,70	770.698,93	4.234.695,74

Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	6.345.888,72
Inscrição de Principal da Dívida (+)	258.724,35
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	953.847,29
Recebimento de Principal da Dívida (-)	184.024,41
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	53.185,62
Saldo da Composição Atual	7.321.250,33

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	4.577.622,35
Inscrição de Principal da Dívida Não Tributária (+)	80,00
Inscrição de Principal da Dívida RPPS (+)	1.761.862,66
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	440.927,04
Recebimento de Principal da Dívida (-)	40.565,38
Cancelamento Dívida RPPS (-)	2.505.230,93
Saldo da Composição Atual	4.234.695,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 05/05/2017

PÁGINA: 4

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIACÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	10,00	20,00
1231109	Armamentos	10	10,00	20,00
1231110	Semoventes	10	10,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	10,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	10,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	5,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	10,00	20,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	10,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	10,00	10,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	10,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	10,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	20,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	10,00	5,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	10,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	10,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	10,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	10,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	10,00	20,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	10,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	10,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	10,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	10,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	10,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	10,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	10,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	10,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	10,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	10,00	20,00
123110506	Embarcações	10	10,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	10,00	20,00
123110702	Importações em andamento	10	10,00	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 05/05/2017

PÁGINA: 5

123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	10,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	10,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	10,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	10,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	10,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	10,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	10,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	10,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis

Aquisição (+)	3.882.393,75
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	1.014.108,34
Saldo Anterior Liquido (já depreciado)	18.106.499,83
Saldo da Composição Atual (já depreciado)	20.974.785,24

Movimentação dos Bens Imóveis

Aquisição/Construção (+)	3.764.505,21
Saldo Anterior	11.050.533,71
Saldo da Composição Atual	14.815.038,92

Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual

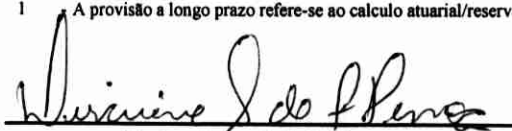
<u>ATO AUTORIZATIVO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SALDO ANTERIOR</u>	<u>DÉBITO BAIXA</u>	<u>CRÉDITO ENCAMPACÃO</u>	<u>SALDO</u>
INSS	Parcelamento INSS	0,00	475.607,44	700.000,00	224.392,56
RPPS	Parcelamento RPPS	743.368,27	791.052,56	2.067.803,20	2.020.118,91
IBAMA	Parcelamento multa IBAMA	71.687,68	320.022,83	600.000,00	351.664,85

Movimentação da Dívida Fundada

Crédito/Encampação	3.439.490,88
Débitos/Pagamentos (-)	1.586.682,83
Saldo Anterior	743.368,27
Saldo da Composição Atual	2.596.176,32

Notas Explicativas

1 A provisão a longo prazo refere-se ao calculo atuarial/reserva matemática do RPPS, no valor de R\$ 55.832.192,72


Dircirene Souza de Farias Pessoa
Contadora CRC 003689/O-7



PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 035/2017 que dispõe sobre “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de remanejamento de dotação orçamentária, em favor da secretaria municipal de saúde, por superávit financeiro, mediante abertura de crédito.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade material ou legal.

Entretanto, o projeto ora analisado peca por sua súmula, que não o relaciona a lei alterada, tal seja o orçamento anual, dificultando a localização e compreensão de quem não conhece a matéria.

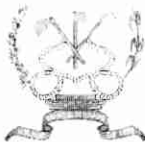
Destarte, entendemos oportuno alterar a súmula deste e dos próximos na forma seguinte:

SÚMULA – EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com a seguinte redação: “Modifica a Lei Municipal n.º 1.717/2016 que ‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Miguel do Guaporé para o Exercício Financeiro de 2017’”

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 29 de maio de 2017.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 035/2017, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA Lei 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porém com as emendas abaixo:***

EMENDA MODIFICATIVA:

Súmula: Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Modifica a Lei Municipal nº 1717/2016 que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Miguel do Guaporé para o Exercício Financeiro de 2017”.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.


Presidente – Marco Antonio Ferreira


Relator – Celma Mezabarba


Membro – Liomar Henkert



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

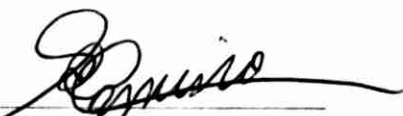
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 035/2017, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA Lei 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

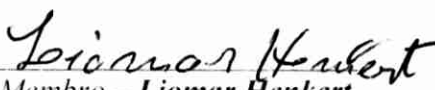
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2017.


Presidente – **Wilson dos Santos Moreira**


Relator – **Sebastião Carneiro**


Membro – **Liomar Henkert**

RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 018/17

Em, 05 de junho de 2017

PROJETO DE LEI Nº 035 /17	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda	☒	☒	
PROJETO	☒		
ALEXANDRE CARAZAI Emenda	☒	☒	
PROJETO	☒		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda	☒		
PROJETO	☒		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda	☒		
PROJETO	☒		
LEANDRO DO CARMO Emenda	☒		
PROJETO	☒		
LEO RODRIGUES Emenda	☒		
PROJETO	☒		
LIOMAR HENKERT Emenda	☒		
PROJETO	☒		
MARCO FERREIRA Emenda	☒		
PROJETO	☒		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda	☒		
PROJETO	☒		
SEBASTIÃO CARNEIRO Emenda	☒		

PROJETO	☒		
ZILIO SOARES	☒		
Emenda	☒		
PROJETO	☒		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

EMENDA FOI () APROVADA ou () REJEITADA POR _____ VOTOS.

***por _____ votos favoráveis, _____ abstenções _____ contrários.**

O PROJETO FOI () APROVADO ou () REJEITADO POR _____ VOTOS.

***por _____ votos favoráveis, _____ abstenções _____ contrários.**

—